



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que sejam adotadas as devidas providências quanto à sala de ponto no Terminal Rodoviário.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que sejam adotadas as devidas providências quanto à sala localizada no Terminal Rodoviário, utilizada pelos funcionários para registro de ponto e realização do café da manhã.

O referido espaço apresenta recorrentes alagamentos em períodos de chuva, situação que perdura há anos e vem se agravando, sem que tenham sido tomadas medidas efetivas para sua solução.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo avalie e promova as ações necessárias para garantir condições adequadas de uso e segurança aos servidores.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

